



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C PRESIDENTE DA CPL/PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO – 2º TERMO ADITIVO – DO CONTRATO Nº 002/2022-SEMAD/PMCA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O SETOR DE LICITAÇÕES NO PLANEJAMENTO, INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ATRAVÉS DE AÇÕES GERENCIAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, IDENTIFICANDO E SANANDO POSSÍVEIS FALHAS INVOLUNTÁRIAS EM PROL DO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REQUISITOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Sra. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar providências quanto o aditamento em prazo do CONTRATO Nº 002/2022, para que se garanta a continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O SETOR DE LICITAÇÕES NO PLANEJAMENTO, INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ATRAVÉS DE AÇÕES GERENCIAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, IDENTIFICANDO E SANANDO POSSÍVEIS FALHAS INVOLUNTÁRIAS EM PROL DO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REQUISITOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE cuja a empresa é FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.585.884/0001-09, durante o exercício de 2024, considerando a continuidade dos serviços públicos ligados à Secretaria Municipal requisitante.

conforme justificativa que segue anexa.

Sendo o que tínhamos a solicitar, desde já agradecemos.

Cachoeira do Arari/PA, 04 de Dezembro de 2023.

**ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO – 2º TERMO ADITIVO – DO CONTRATO Nº 002/2022 -SEMAD/PMCA.

**PROCESSO:** 005/2021-IL/CPL/PMCA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O SETOR DE LICITAÇÕES NO PLANEJAMENTO, INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ATRAVÉS DE AÇÕES GERENCIAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, IDENTIFICANDO E SANANDO POSSÍVEIS FALHAS INVOLUNTÁRIAS EM PROL DO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REQUISITOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

**FORNECEDOR:** FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ nº 20.585.884/0001-09.

Exmo. Sr. Antonio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa para a solicitação de aditamento contratual em prazo:

O contrato nº 002/2022-SEMAD/PMCA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – IL/CPL/PMCA, está próximo de terminar a vigência, no próximo dia 03/01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O SETOR DE LICITAÇÕES NO PLANEJAMENTO, INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ATRAVÉS DE AÇÕES GERENCIAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, IDENTIFICANDO E SANANDO POSSÍVEIS FALHAS INVOLUNTÁRIAS EM PROL DO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REQUISITOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

Considerando que trata-se da prestação de serviços que possuem natureza contínua importando assim na manutenção dos serviços públicos ligados à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

Desta feita, solicitamos a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses dada a necessidade de continuidade de execução do objeto contratual.

É a justificativa.

**ADRIANO FIGUEIREDO LEITE**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento